

**COMERCIAL DIMEL LTDA**R CARAMURU, 791
PCA DA ARVORE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883**Representação Gráfica de CCe**
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103524095868437400015355001000131400106165970001

Criado em : 24/09/2024 15:20:29

Prococolo: 135242134237933 - Registrado na SEFAZ em: 24/09/2024 15:26:32

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 23.269.650/0001-32**Nota Fiscal: 000.131.400 - Série: 001**

3524 0958 6843 7400 0153 5500 1000 1314 0010 6165 9700

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**Transportadora: JOHN EXPRESS TRANSPORTADORA E LOGISTICA.****CNPJ: 03.122.292/0001-23****Rua Jose Neves,632- Vila Sao Paulo.****CEP: 04650-141****PESO: 20KG****QUANT: 02****VOLUME: 02**

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.